



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 811 de 28 de FEVEREIRO de 2024**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE TERRENOS URBANOS, VISANDO REGULARIZAR SITUAÇÃO DE DIREITO JÁ CONSOLIDADA HAVIA ALGUM TEMPO, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, de terrenos urbanos conforme relação constante do ANEXO I, que é parte integrante desta Lei, em favor das pessoas e ou entidade ali identificadas.

§ 1º - As doações mencionadas no “caput” objetivam regularizar posses de doações feitas irregularmente pelo Poder Público Municipal, em administrações anteriores.

§ 2º - Ficam legalmente resguardados os direitos de terceiros, adquiridos anteriormente a presente lei, quando devidamente comprovados junto ao Setor Competente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º**- Os terrenos ora doados têm os limites e medições descritos na relação anexa supramencionada, e deverão permanecer com os mesmos números de cadastros, conforme registros do setor competente da Edilidade Municipal.

**Art. 3º**- As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal.

**Art. 4º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), em 28 de fevereiro de 2024.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL Nº 811 de 28 de FEVEREIRO de 2024**  
**RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS**

Nº	BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	CPF	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	MED
1	ABEL SOARES DE BARROS	JOSÉ FELIX DE SOUZA	076.401.704-78	A RUA JOSE FELIX DE SOUSA	JOAO MOREIRA DE ARAUJO	JOSE PASCOAL DE SOUSA	HERMEGILDO JORGE NETO	08,97X15
2	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SILVA.	AV. GOV. JOÃO A. FILHO	606.486.824-68	RITA RODRIGUES DA SILVA	RAFAEL DIAS FELIX	AV. GOV. JOAO AGRIPINO FILHO	JOAO ALVES	07,25X20
3	RAFAEL DIAS FELIX	AV. GOV. JOÃO A. FILHO	096.941.504-42	MARIA DO SOCORRO A. SILVA	ANA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	AV. GOV. JOÃO. AGRIPINO FILHO	JOÃO ALVES	07X20
4	ANA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	AV. GOV. JOÃO A. FILHO	041.209.114-38	RAFAEL DIAS FELIX	MARIA GARCINALDA COELHO	AVENIDA GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	JOAO ALVES	07X20
5	MARIA GRACINALDA COELHO RODRIGUES	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	061.167.664-80	ANA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	A TRAVESSA MARIETA GONÇALVES DE ALENCAR	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	JOSE GONÇALVES DE ALENCAR	07,70X20
6	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUSA	RUA PROJETADA	042.885.954-28	LOTE 12	RUA PROJETADA	RUA PROJETADA	LOTE 05	10X15
7	JOSEFA KATIA DE JESUS MOREIRA OLIVEIRA	RUA HOSTERNO LEITE	125.587.794-43	RUA HOSTERNO LEITE	MARIA DE SOUSA DIAS	CESAR BASTISTA CANDIDO	MARIA DAPAZ DE SOUSA	240,18M <sup>2</sup>
8	MARIA DE FATIMA SOARES NASCIMENTO	RUA LIBERALINO GUEDES DE OLIVEIRA	061.586.374-95	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	ACACIO DE LIMA SILVA	LIBERALINO GUEDES	ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA	06,40X18
9	DAMIÃO SIMÃO DE ABREU	RUA PROJETADA	068.052.454-19	RUA PROJETADA	LOTE 01	LOTE 07	RUA PROJETADA	08,40X18
10	ROBSON DIAS FÉLIX	AV. GOV. JOÃO A. FILHO	066.244.494-97	RUA MARIA AVELINO DA CONCEIÇÃO	RITA RODRIGUES DA SILVA	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	RITA RODRIGUES DA SILVA	3,15X4,19
11	RITA RODRIGUES DA SILVA	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	181.156.674-04	MARIA DO SOCORRO A. DIAS SILVA	RUA MARIA AVELINO DA CONCEIÇÃO	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	FRANCISCO VIEIRA FILHO	07,20X20
12	IRACI DE SOUSA SARAIVA	RUA JOSE LEITE ROLIM	570.105.524-87	GERALDA ANA DE OLIVEIRA	A RUA JOSE LEITE ROLIM	FRANCISCO INACIO DINIZ	AURILIO MANOEL DE OLIVEIRA	06,47X17,25